



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

COLÉGIO DE DIRIGENTES

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata da reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Ifes

22 de abril de 2014

No dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze reuniu-se, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às dez horas, no Salão de Reuniões da Reitoria, sob presidência do Reitor Denio Rebello Arantes, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Administração, o sr. Lezi Ferreira; da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, sr. Ademar Manoel Stange e sr. Roquemar de Lima Baldam; da Pró-reitoria de Ensino, sra. Araceli Flores Nardy; da Pró-reitoria de Extensão, sr. Renato Tannure Rotta de Almeida; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, sr. Márcio Almeida Có; da Diretoria de Administração e Orçamento, sr. Antônio Tadeu Vago; do campus Barra de São Francisco, sr. Jean Rubyo de Oliveira Lopes; do campus Centro-Serrano, sra. Adriana Pionttkovsky Barcellos; do campus Colatina, sr. Luiz Braz Galon; do campus Ibatiba, sr. Flávio Eymard da Rocha Pena; do campus Itapina, sr. Anderson Mathias Holtz; do campus Linhares, sra. Silvia Regina Ackermann; do campus Montanha, sr. André dos Santos Sampaio; do campus Piúma, sra. Cláudia da Silva Ferreira; do campus Santa Teresa, sr. Moacyr Antônio Serafini; do campus São Mateus, sr. Mário César dos Santos Júnior; do campus Serra, sr. José Geraldo Neves Orlandi; do campus Venda Nova do Imigrante, sr. Aloísio Carnielli; do campus Vitória, sr. Hudson Luiz Cogo. O Presidente abre a reunião, agradecendo a todos pela presença e faz a leitura da minuta da pauta, com os seguintes pontos. **1. Informes; 2. Confirmação dos membros para o Conselho Superior indicados pelo Colégio de Dirigentes; 3. Apreciação proposta REDITEC 2014 – Sondagem de Interesse de Gestores; 4. Apreciação do Relatório conclusivo da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação; 5. Apreciação do Processo 23159.01270/2013-62 – Projeto do Curso Superior em Geografia do Campus Nova Venécia; 6. Apreciação do processo 23147.001821/2013-27 – Regulamento interno do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas; 7. Apreciação do Processo 23147.000516/2014-15 – Política de Seleção e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Ifes; 8. Assuntos gerais.** O Presidente destaca a pauta extensa e abre o **item 3**, solicitando que os dirigentes preencham o formulário do REDITEC 2014 – Sondagem de Interesses dos Gestores e que o entreguem até o fim da presente reunião. O Presidente abre o **item 4**, informando que após recomendação da CGU, o Ifes montou uma comissão para elaborar uma nova resolução sobre a flexibilização da jornada dos servidores técnico-administrativos que atendesse às exigências dos órgãos de controle. O Presidente informa que as alterações dessa proposta para a resolução anterior se resumem, basicamente, à elaboração de condições mínimas para a flexibilização e à criação de Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE. A dirigente Sílvia questiona se o quantitativo mínimo de 3 servidores expresso no inciso II do artigo 10 inclui o servidor docente, caso esse seja, por exemplo, chefe de setor. O Presidente informa que, segundo o artigo sétimo é vedada a utilização de terceiros

não pertencentes ao quadro efetivo de técnico-administrativos, exceto professor ocupante de cargo de gestão, e que não se pode utilizar servidores de outros setores para garantir o quantitativo mínimo, destacando que essa avaliação ficará sob responsabilidade da comissão permanente. A pedido do Presidente, o dirigente Hudson lê a composição da Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's. Após debates, diversos Diretores-Gerais protestam contra a composição da comissão, no que tange à indicação de dois membros pelo sindicato. O Colégio de Dirigentes se manifesta, pela totalidade menos um, favorável à que nenhum membro indicado pelo sindicato esteja na composição da comissão. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a inclusão de um membro da DGP na Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's. O dirigente Aloísio Carnielli questiona sobre a responsabilidade de decisão e definição. O Presidente informa que haverá um processo em que serão inseridos diversos pareceres, mas que a decisão final será a do Reitor, que não validará a solicitação sem um parecer do Diretor-Geral do respectivo campus. O Presidente acrescenta que todos os servidores que atualmente cumprem jornada de 6 horas deverão ser recadastrados. O dirigente Renato Tannure questiona a definição de atendimento ao público. O Presidente responde que, no caso do Ifes, não é simples distinguir público interno ou público externo, principalmente por causa dos alunos. A dirigente Yvina sugere que o setor deve garantir o funcionamento de todos os serviços oferecidos. Ao ser questionado, o Presidente informa que não há definição prévia de setores sobre a flexibilização de seis horas. O dirigente Carnielli diz que caso houvesse essa definição garantiria a isonomia entre os setores. A dirigente Sílvia coloca que os campi têm estruturas diferentes. O Presidente destaca que definições genéricas delimitariam as solicitações de flexibilização. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à definições gerais de setores que serão amparados com a flexibilização e para esse fim é criada comissão composta pelos seguintes dirigentes: Maria Valdete Santos Tannure, Aloísio Carnielli e Flávio Eymard da Rocha Pena. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para o dirigente Luiz Braz Galon que lê o memorando 003-2014-FDG pelo qual o Colégio de Dirigentes indica os nomes dos Diretores-Gerais para o Conselho Superior. O Colégio de Dirigentes faz uma alteração, confirmando os seguintes dirigentes para o Conselho Superior: titular, Luiz Braz Galon; suplente, José Geraldo Neves Orlandi / titular, Hermes Vazzoler Junior; suplente, Ricardo Paiva / titular, Aloísio Carnielli; suplente, Flavio Eymard da Rocha Pena / titular, Lodovico Ortlieb Faria; suplente, Carlos C. de Oliveira Bettero / titular, Anderson Mathias Holtz; suplente, Moacyr Antonio Serafini. O Presidente informa que na eleição realizada pelos colégios eleitorais, em que cada segmento elegeu os membros para o Conselho Superior, houve contestação de 3 discentes, alegando a presença de dois suplentes e de um membro titular do Conselho Superior na reunião, situação vedada pela Resolução 02/2014. O Presidente informa que a situação foi averiguada e confirmada e que assim, faz-se necessário uma nova eleição para o segmento discente. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à realização de uma nova eleição do segmento discente. O Presidente informa que os membros eleitos para o Conselho Superior dos segmentos docentes e técnico-administrativos deverão tomar posse em maio, enfatizando que, mesmo sem os membros do segmento docente, o Conselho Superior eleito terá quorum suficiente para realizar as reuniões e, posteriormente, homologar a eleição do segmento discente. O Presidente aproveita a ocasião para alertar os dirigentes de que as regras para professores efetivos são as mesmas para os professores substitutos, desta forma, todos os concursos devem ser homologados até o dia quatro de julho de 2014, segundo legislação de contratação em ano eleitoral. O Presidente afirma que, se o concurso não for

homologado até a data supracitada, a homologação só poderá ser realizada três meses após as eleições. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a Pró-Reitora de Ensino, Araceli Verônica Flores Nardy Ribeiro que informa que o curso de graduação de geografia em Nova Venécia oferecerá quarenta vagas, será ministrado no período noturno e com início previsto para o segundo semestre de 2014. A dirigente dá detalhes sobre a infraestrutura necessária, destacando que, no início, não será preciso contratar professores, e que o quadro docente deverá ser ampliado por nove professores que serão contratados a partir do segundo ano do curso. Ao ser questionada se houve pesquisa de demanda, a dirigente Araceli responde que sim, destacando que, a primeira turma, devido a grande demanda local, não será oferecida pelo SisU. A dirigente Araceli informa que o curso de graduação em geografia será oferecido somente na modalidade presencial e que sua abrangência irá até o norte de Minas Gerais, enfatizando a interface entre o curso de geografia e os outros que já são oferecidos pelos campus Nova Venécia. A dirigente Araceli detalha os trâmites do processo, informando que logo após apreciação do Colégio de Dirigentes, o processo seguirá para apreciação do Cepe, e posteriormente, aprovação do Conselho Superior. O dirigente Renato Tannure sugere verificar a possibilidade de se ofertar o curso na modalidade à distância, tendo em vista as boas experiências do Ifes nessa modalidade. O dirigente Luiz Galon sugere a realização de um curso a distância institucional, justificando a grande evasão dos cursos presenciais. A dirigente Araceli diz que no futuro pode ser muito positivo, mas que, no momento, é necessário formar a primeira turma, depois compor o quadro docente e verificar as necessidades da área de informática em um curso à distância, o que requer um estudo detalhado. A diretora Yvina destaca que a oferta à distância deve ser amadurecida, sendo necessário analisar todos os impactos, destacando que um item do REDITEC fala exatamente da educação à distância. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente à criação do Curso Superior em Geografia do Campus Nova Venécia. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para a Pró-Reitoria Araceli que informa que o regulamento interno do NAPNE foi elaborado a partir de contribuições do fórum. A dirigente justificou a necessidade de atribuição de carga horária, de acordo com o artigo treze, pela necessidade de haver um tempo a ser dedicado exclusivamente às atividades do NAPNE. A Pró-Reitora justifica a destinação de um espaço físico exclusivo para a realização de um atendimento de qualidade. É sugerido a inclusão do termo “legislação vigente” no parágrafo único do artigo terceiro. O dirigente Hudson destaca que no campus Vitória há espaço físico para as atividades do NAPNE, no entanto, além de não haver profissionais capacitados para esse trabalho, não há quantitativo suficiente para atender as diversidades de demanda. O Pró-Reitor Márcio diz que os campi têm que garantir o espaço e a carga horária necessária à atuação do NAPNE. O Presidente informa que não há estrutura física nos campi para a implementação imediata do NAPNE, e que tudo vai variar de acordo com o tempo e espaço. A Pró-Reitora Araceli destaca que, de acordo como o regimento, a responsabilidade pela implantação é do diretor-geral. O Presidente sugere acrescentar o termo “dentro das possibilidades legais e materiais”. O dirigente Hudson sugere que o atendimento do NAPNE seja regionalizado. O dirigente André sugere a retirada da carga horária. A dirigente Araceli enfatiza que a determinação de uma carga horária é essencial visto a necessidade de assistir e de se acompanhar o aluno. O Presidente propõe um quantitativo menor de pessoas e que o estabelecimento da carga horária fique a critério do diretor-geral e da demanda. O dirigente Renato Tannure sugere que a carga horária seja especificada na portaria. A Pró-reitora Araceli enfatiza a necessidade de se determinar o mínimo de carga horária, principalmente para o coordenador e para o secretário. O Presidente sugere a

alteração da expressão “no mínimo” por “até” e que a carga horária de secretário e de coordenador seja de 3 horas para cada um; podendo o Diretor-geral atribuir carga horária superior de acordo com a demanda ou atribuir atividades a outros setores. Devido à extensão dos debates e à falta de consenso entre os dirigentes, o Presidente pede a retirada desse item de pauta. O Colégio de Dirigentes aprova a retirada desse item de pauta. O Presidente passa a palavra para o Pró-reitor Ademar Stange que faz esclarecimentos sobre a portaria de mestrado profissional e sobre a previdência complementar, cujas regras serão apresentadas pelo governo federal até início de fevereiro de 2015. O Pró-reitor Renato Tannure dá explicações sobre a nova proposta para emissão de certificados, comparando-a com a antiga regra de emissão. O Pró-reitor Renato Tannure solicita que uma pessoa seja nomeada responsável pela emissão de certificados em cada campus e informa que será enviado um memorando circular com maiores detalhes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.